



Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

Ata da 7ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso. Às 16:00 (dezesesseis horas) do dia 07 (sete) de dezembro (12) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede do Poder Legislativo de Araputanga, plenário Romeu Furlan, sito à rua Limiro Rosa Pereira nº 635, e se fizeram presente os seguintes vereadores; Ronaldo de Jesus Santos, Gilmar de Souza Silva, Antonio Carlos Pereira da Cruz, Paulo Cesar Francisco Xavier, Lindocréia dos Santos Camargo, Valdemir Correia de Melo, Ulisses Martins Ferreira e Sandra Lopes Ferreira. Não se fez presente vereador Sebastião Barbosa de Melo. Sob a Presidência do vereador Ronaldo de Jesus Santos, que ao abrir a Sessão e assim se pronunciou: "Sob a proteção de Deus, dou por aberto os trabalhos desta Sessão Extraordinária". Solicitou a todos que ficassem de pé e solicitou ao vereador Antonio Pereira da Cruz, que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada. Logo o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia que constava as seguintes matérias; Parecer nº 26/2022 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Serviços Públicos, favorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, relativas ao exercício financeiro de 2021. Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022 que Dispõe sobre a aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, relativas ao exercício financeiro de 2021, em concordância com o parecer prévio nº 60/2022 do TCE/MT. Após a leitura da ordem do dia, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Parecer nº 26/2022 e também da ementa do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022. Logo o Presidente colocou em apreciação o referido Projeto de Decreto. E não havendo nenhum vereador que solicitasse a palavra o Presidente solicitou nominalmente em ordem alfabética aos Edis para a votação do voto em aberto. Onde todos os Edis votaram favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022 que Dispõe sobre a aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, relativas ao exercício financeiro de 2021, em concordância com o parecer prévio nº 60/2022 do TCE/MT, foi aprovado por unanimidade de votos. E não havendo nada mais a ser tratado o Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária. E eu Vereador Antonio Carlos Pereira da Cruz, 1º Secretário, redigi e transcrevi a presente Ata que após lida será colocada em apreciação e votação, se aprovada será assinada por mim e pelos demais membros deste Legislativo

Sandra Lopes Ferreira
Lindocréia S. Camargo
www.camaraaraputanga.com.br